**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA**

**RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023**

**CALÇAMENTO COMUNIDADE CHAPADÃO**

Ata de reunião realizada no dia vinte e abril do ano de dois mil e vinte e três, no horário das 08:30 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal nº.187/2021. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório nº. 55/2023, modalidade Tomada de Preço sob o nº. 03/2023, referente a seleção de Propostas visando a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras de basalto irregular (calçamento), com fornecimento de material e mão-de-obra, para o pátio da Comunidade de Chapadão. Realizadas ás publicações legais, entregou os envelopes de documentação e proposta de preços a seguinte empresa licitante: CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, na ocasião fez-se presente o representante legal da empresa o Sr. Maurício Zanella Piaia, inscrito no CPF nº. 766.257.100-91. A Comissão de Licitações e representante da empresa procederam com a rúbrica dos envelopes, e passou em seguida para à análise da documentação. Da análise à Comissão de Licitações habilitou a empresa CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, por apresentar a documentação em consonância coma às regras editalícias previstas no item "VI". A Comissão de Licitações, haja vista que apenas uma empresa manifestou interesse no objeto do certame, levando em consideração o aspecto de que a licitante efetuou cadastro em tempo, como a devida emissão do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor)atendendo ao apregoado no Edital, indagou ao representante legal da licitante quanto a possibilidade de renúncia dos prazos recursais previstos em lei referentes a etapa de "abertura da documentação", o mesmo manifestou-se favorável. Passou-se então para a etapa de julgamento das propostas, da licitante homologada, a Comissão e representante da empresa rubricaram-a, lançando em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados (anexos). Foi declarada vencedora do certame a empresa CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA, por apresentar o teor da proposta coadunado com às regras editalícias, itens "VII e VIII", no valor global de R$ 134.771,14. A Comissão Permanente de Licitações indagou ao representante legal da licitante quanto a possibilidade de renúncia dos prazos recursais previstos em lei referentes a etapa de "julgamento das propostas", o mesmo manifestou-se favorável.Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão e presente.

Comissão:

Caren Renata Crestani Gollo  
Membro

Daniel Marin  
Membro

Taíse Martinelli

Membro

Maurício Zanella Piaia

CONSTRU Z MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS LTDA